



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 48/2024

Atualiza a Portaria nº 134/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o **Juiz de Direito Gustavo Quintanilha Telles de Menezes**, como membro do Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Fernando Cerqueira Chagas – Presidente
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta – Vice-Presidente
Desembargador Luiz Márcio Victor Alves Pereira – Membro
Desembargador Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Membro
Juíza de Direito Fernanda Xavier de Brito – Membro
Juiz de Direito Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte – Membro
Juiz de Direito Gustavo Quintanilha Telles de Menezes - Membro
Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes – Membro
Advogada Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota – Membro
Advogado Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – Membro
Servidor TRE-RJ Bruno Cezar Andrade de Souza – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ